



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**SETOR/UNIDADE REQUISITANTE:** Fundação Municipal de Içara FME

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Jhonata Sartor Carpes

**DATA:** 21/08/2025

**E-MAIL:** fme@icara.sc.gov.br

**TELEFONE:** (48) 34313500

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Objeto Preliminar: locação de imóvel Associação Vila Alvorada para escolinha de futebol.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:**

O presente documento tem como objetivo formalizar a necessidade de aluguel do imóvel da Associação Vila Alvorada para implantação de uma escolinha de futebol destinada às crianças e adolescentes da comunidade, com faixa etária entre 6 a 15 anos de idade. As atividades serão conduzidas por um professor responsável, sempre aos sábados, no período vespertino, contemplando práticas esportivas e dinâmicas de estratégias de jogo como fundamentos técnicos da modalidade e treino físico. A participação será gratuita e aberta à comunidade. A escolha do espaço justifica-se por ser o único de fácil acesso para as crianças da região, considerando as dificuldades de transporte enfrentadas pela comunidade. O projeto busca não apenas o desenvolvimento esportivo, mas também a promoção da saúde, disciplina e integração comunitária. Para atender à demanda, o imóvel deve dispor de um campo de grama natural amplo, além de contar com banheiro e vestiário, uma estrutura adequada à prática esportiva. O órgão público terá custos mensais de aluguel no valor estimado de R\$5.000,00 (cinco mil reais) durante o período de 12 (doze) meses.

**3. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA:**

01 locação conforme especificação nos autos do processo.

**4. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS:**

A locação terá início imediatamente após a assinatura deste contrato.

**5. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas / 1.500.0000.0000 - Recursos ordinários

**6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O planejamento da presente contratação ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes de Içara, por meio da servidora Maria Vitória da Silva Dagostin, matrícula nº 15294.

**7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) FISCAL (IS) DE CONTRATO**

A fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor Jhonata Sartor Carpes Matrícula: 13502 quando da solicitação de fato.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Jhonata Sartor Carpes  
**Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes**